



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.198/2013, de 13 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando da Presidência da Comissão de Sindicância, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.017/2013, de 10 de julho de 2013, datado de 07 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23091.002334/2013-74, bem como o processo n.º 23091.003185/2013-61,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Maria Zuleide de Negreiros, Gilmar Mota Dias e Francisco César de Góis**, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de servidor, conforme solicitação constante nos autos do processo supracitado.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

13 / 08 / 13


Maria Miriam Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20